



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO PROCESSO SELETIVO PSPMC 02/2018



RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL – PRELIMINAR E REABERTURA DO PERÍODO DE RECURSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO/SP – PROCESSO SELETIVO PSPMC 02/2018

A Prefeitura do Município de Cerquillo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Resultado Final – Preliminar do Processo Seletivo PSPMC 02/2018 publicado na data de ontem 01.10.2018, torna público a retificação do mesmo e as justificativas para tanto, bem como divulga a reabertura do prazo para interposição de recursos, conforme as seguintes orientações:

1. DA RETIFICAÇÃO NO RESULTADO FINAL – PRELIMINAR E DA REABERTURA DO PRAZO DE RECURSO

- 1.1. Constatou-se que o sistema informatizado processou os cálculos da pontuação equivocadamente, em virtude de falha na calibração da leitura dos cartões de resposta, motivo pelo qual se publica a presente retificação do Resultado Final – Preliminar, desconsiderando-se a publicação anterior.
- 1.2. O candidato ao acessar a “Área do Candidato” poderá visualizar sua pontuação retificada na Prova Objetiva e o espelho de sua Folha de Respostas para efeitos de comparação, bem como as respostas e justificativas aos recursos eventualmente interpostos contra o Gabarito Preliminar.
- 1.3. Ao constatar eventual falha na leitura óptica de sua Folha de Respostas ou erro no cálculo de sua pontuação, o candidato poderá interpor recurso pela área indicada, sintetizando justificadamente suas razões.
- 1.4. O recurso poderá ser interposto nos dias **03 e 04 de Outubro de 2018** - prazo reaberto - que se refere aos 02 (dois) dias úteis subsequentes ao da divulgação do Resultado Final – Preliminar retificado - mediante requerimento dirigido à METROCAPITAL, exclusivamente por meio da “Área do Candidato” no endereço eletrônico www.metrocapital.com.br, seguindo as instruções ali contidas e atendidas as condições estabelecidas no Edital em seu Capítulo 8 – DOS RECURSOS.
- 1.5. A decisão sobre o recurso contra o Resultado Final - Preliminar da Prova Objetiva será tomada mediante parecer técnico da Banca Examinadora.
- 1.6. Somente serão considerados os recursos interpostos para a fase a que se referem e no prazo estipulado, não sendo aceito, portanto, recursos interpostos sobre evento diverso deste.
- 1.7. Após o julgamento de todos os recursos interpostos, será publicada a Classificação Final com as alterações ocorridas em atendimento aos recursos tempestivamente protocolados, não cabendo recursos adicionais sobre este evento, sendo o procedimento encaminhado para homologação.

Cerquillo, 02 de Outubro de 2018.

ALDOMIR JOSÉ SANSON

Prefeito